

## ERRATA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 093/ 2022**  
De 15 de fevereiro de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JONATHAS SANTOS DE SANTANA**, do cargo em comissão de **Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Ordem Social e Defesa Civil**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar o(a) **Sr.(a) JONATHAS SANTOS DE SANTANA**, que exercia o cargo em comissão de **Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Ordem Social e Defesa Civil**, símbolo **CC-1**, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia, **01 de fevereiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em  
15 de fevereiro de 2022.

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>